



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 4823/2012, de 17 de maio de 2012

Abre Crédito Adicional Especial

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 2390/2012, de 17 de maio de 2012

DECRETA

Art. 1º) – Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Humana		
0603	Fundo Municipal de Assistência Social		
0603.08.244.0023.2.071	Proteção Social Básica - SUAS		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3 1 934	30.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	3 1 934	10.000,00
0603.08.244.0023.2.072	Bloco de Investimento da Proteção Social Especial		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3 1 935	30.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	3 1 935	10.000,00
TOTAL			80.000,00

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

I – Anulação parcial de dotações orçamentárias constantes da Lei Orçamentária Anual discriminadas no quadro a seguir:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Humana		
0603	Fundo Municipal de Assistência Social		
0603.08.244.0023.2.071 3.3.50.43	Proteção Social Básica - SUAS Subvenções Sociais	3 1 934	40.000,00
0603.08.244.0023.2.072 3.3.50.43	Bloco de Investimento da Proteção Social Especial Subvenções Sociais	3 1 935	40.000,00
TOTAL			80.000,00

Art. 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 17 (dezessete) dias do mês de maio de 2012.

FERNANDO AURELIO GUGIK
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365